DECRETO Nº 1.951 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 25 de janeiro, na próxima quinta-feira e o Decreto nº 1.941 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO também a não suspensão dos serviços essenciais oferecidos à população, e assegurando o funcionamento contínuo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira), nas repartições públicas Municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, como coleta de lixo, SAMU e Hospital, incluindo o setor administrativo, farmácia e serviço social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando- se as disposições em contrário.

Cuité - PB, em 23 de janeiro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito